

DECRETO N.º 014
DE 06 DE MARÇO DE 2014
“Abre Crédito Especial que especifica e dá outras providências.”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1737 e nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 combinado com o artigo 167, § 2º. da CF, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para fazer face à despesas na conformidade da categoria econômica detalhada abaixo:

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 10.301.0012.2.010-FR 02	10.000,00

§ único)- O valor do presente crédito será coberto pelo remanejamento de dotações das verbas do orçamento vigente abaixo:

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 10.301.0012.2.010-FR 05	10.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Março de 2014

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa